

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: RUBIA TAIZI CARAMORI

Inscrição: 192

Protocolo: 13537

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS - HABILITADO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3

Questão: 16

Disciplina: Língua Portuguesa (Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais)

Recurso:

RECURSO – QUESTÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Solicita-se a anulação da questão, em razão de inconsistência na análise da transitividade verbal apresentada nas alternativas.

No trecho: “Para ele, os próximos 20 anos da educação brasileira serão menos sobre colocar os jovens na escola e mais sobre garantir que aprendam, desenvolvam-se e se preparem para as mudanças do mundo”, a alternativa apontada como correta (B) afirma que os verbos “garantir” e “colocar” apresentam transitividades distintas no trecho.

Entretanto, conforme a classificação sintática tradicional, ambos os verbos apresentam, no contexto, transitividade direta.

O verbo “colocar”, em “colocar os jovens na escola”, é transitivo direto, tendo como objeto direto o termo “os jovens”.

Da mesma forma, o verbo “garantir”, em “garantir que aprendam, desenvolvam-se e se preparem...”, é empregado como ****transitivo direto****, sendo a oração subordinada substantiva “que aprendam, desenvolvam-se e se preparem para as mudanças do mundo” sua oração subordinada substantiva objetiva direta, isto é, exerce função de objeto direto do verbo “garantir”.

Assim, não se sustenta a afirmação constante na alternativa B de que “garantir” e “colocar” possuem transitividades distintas.

Além disso, a análise dos demais verbos também demonstra que a questão pode gerar interpretação incompatível com a classificação sintática normativa, uma vez que a transitividade verbal deve ser determinada considerando-se a função sintática efetivamente exercida pelos complementos no contexto da oração.

Dessa forma, considerando que a alternativa indicada como correta apresenta afirmação tecnicamente questionável quanto à transitividade de “garantir” e “colocar”, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, por ausência de alternativa plenamente correta e por comprometimento da objetividade necessária à avaliação.

Diante do exposto, solicita-se a revisão do gabarito e a consequente anulação da questão, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, conforme as normas do certame.

Resposta:

Em análise ao recurso interposto, verifica-se que a fundamentação apresentada pelo candidato não corresponde ao conteúdo da Questão nº 16 (Cadernos de Prova Tipo 3) indicada no sistema. Nos termos do item 13.7, inciso II, do Edital, para a interposição de recursos relativos às questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar, o candidato deve indicar expressamente o tipo de prova e o número da questão a que se refere o pedido. O inciso I do

Recursos

mesmo item estabelece, ainda, que os recursos referentes a questões distintas devem ser apresentados em formulários separados, sendo um formulário para cada questão.

Ressalta-se que, conforme o item

13.5, alínea “c”, do Edital, não serão apreciados recursos apresentados em branco, genéricos ou inconsistentes. No caso em análise, a inconsistência decorre da ausência de correspondência entre a questão indicada e a fundamentação apresentada, impossibilitando a análise técnica dos argumentos em relação à Questão nº 16.

A Questão nº 16 versa sobre as regras

de acentuação do vocábulo “Piauí” à luz do Novo Acordo Ortográfico, especificamente quanto à manutenção do acento gráfico no “i” tônico final.

Portanto, os argumentos apresentados no recurso não enfrentam o enunciado, as asserções ou a alternativa indicada como correta na questão efetivamente objeto do recurso.

Ademais, nos termos do item 13.7,

inciso IV, os recursos referentes às questões da prova objetiva são analisados pelos profissionais responsáveis pela elaboração das respectivas questões.

Assim, a análise deve necessariamente estar vinculada à questão e ao conteúdo expressamente indicados pelo candidato, não sendo possível apreciar, no âmbito de recurso dirigido à Questão nº 16, alegações relativas a outra questão ou a conteúdo diverso.

Diante do exposto, considerando a

ausência de pertinência entre a fundamentação apresentada e a Questão nº 16 objeto do recurso, não há elementos que justifiquem a alteração do gabarito.

RECURSO INDEFERIDO.